



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 2860, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre os procedimentos da oferta de atividades não presenciais nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Roque Gonzales, RS, no período em que as aulas presenciais estiverem paralisadas visando evitar a propagação do COVID-19.

JOÃO SCHEEREN HAAS, Prefeito Municipal de Roque Gonzales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as implicações do longo período de suspensão das atividades escolares presenciais, no fluxo do calendário escolar 2020, devido à Pandemia da COVID-19, que podem inviabilizar a reposição presencial das aulas.

D E C R E T A:

Art. 1º No período em que as aulas presenciais estiverem suspensas, conforme os decretos municipais já emitidos ou, que venham a ser emitidos, em virtude da situação de calamidade pública decorrente da Pandemia da COVID-19, as instituições de ensino da Rede Municipal poderão ofertar atividades não presenciais para fins de cômputo da carga horária obrigatória conforme as normas do Sistema Municipal de Ensino e as orientações da Secretaria Municipal, Cultura e Turismo.

Parágrafo único. As atividades pedagógicas não presenciais realizadas pelas instituições de ensino, antes da emissão deste decreto, poderão ser computadas para fins do cumprimento das 800 horas, desde que as mesmas estejam previstas no Plano de Ação da Escola e no Planejamento do professor com comprovantes da realização das atividades pelas crianças/estudantes e aprovadas pelos órgãos competentes, conforme as normas do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROQUE GONZALES, 29 DE MAIO DE 2020.

Registre-se e Publique-se.

Rodrigo Issler Scheeren,
Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL "TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"

- SEC. ADMINISTRAÇÃO -

ROQUE GONZALES - RS

Rua Pe. Anchieta, 221
Roque Gonzales - RS - CEP 97970-000

www.roquegonzales.rs.gov.br - Fone/Fax: 55 3365-3300
CNPJ: 87612982/0001-50 - E-mail: pmrg@roquegonzales-rs.com.br

Este documento ficou afixado no painel
de publicações da Prefeitura Municipal.
de 29/05/20 a 09/06/20
Secretaria de Administração

João Scheeren Haas,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
- G A B I N E T E -
ROQUE GONZALES - RS

